



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 14/10/19
Gloria

LEI Nº 5.084, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

**DENOMINA A “PRAÇA PAULO SCARDINE”
NO BAIRRO VISTA DA SERRA II.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Paulo Scardine” a Praça Central que fica localizada na Avenida Eucalipto, Bairro Vista da Serra II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 07 de outubro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 58.144/2019
gmss